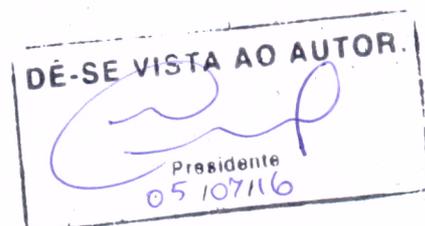




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 252/2016
Processo nº 16.637-5/2016

Jundiaí, 24 de junho de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **446/2016**, da lavra do ilustre Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** referente a assinatura de convênio com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, e pavimentação da Rua Antonio Cheleline, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pelas Secretarias Municipais competentes:

1. A obra de pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina, e ligação viária entre Jardim Roma e Parque Carolina, fora objeto de procedimento licitatório através do processo nº 9.931-1/2016 – Tomada de Preço nº 005/2016, sendo essa, declarada deserta, uma vez que não houve a participação de licitantes no certame. Novo procedimento licitatório encontra-se em trâmite, através do processo administrativo nº 16.204-4/2016 – Tomada de Preço nº 013/2016, cujos documentos encontram-se em análise jurídica, para posterior publicação do respectivo Edital.

2. Sim, os recursos estão disponíveis.

3. A obra será executada por Empresa Terceirizada.

4. A emissão de Notas de Empenho só se dará após findado o procedimento licitatório e tendo ocorrida a assinatura do contrato com a licitante vencedora.

5. O prazo para execução da obra é de 120 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, que deverá ocorrer somente após vencidas as etapas acima citadas.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A